



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.903 , DE 27 DE maio DE 1992

Autoriza a transferência de
permissão de uso de box no
Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-
tes do Processo nº 14.045/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de
Janeiro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº
1.789, de 27 de agosto de 1979, combinadas com o disposto no Decre-
to nº 6.381, de 15 de Maio de 1990, a transferência, de **MARIA LU-
CIA GUSMÃO DA CONCEIÇÃO** para **ISABEL CRISTINA DE ANDRADE**, do Box nº
09, cadastro nº 413, com ramo de atividade de Roupas, localizado
na parte externa do Mercado Municipal, sob a marquise.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de maio de 1992.

PUBLICADO

2406/92